



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 138/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida nos autos nº 0000330-25.2025.8.16.0155, de ação de obrigação com pedido de tutela de urgência, que deferiu medida liminar, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** à servidora **GILMARI GARMATE**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, matrícula 36981, lotada na Secretaria Municipal de Obras, redução de jornada especial de trabalho de 50% (cinquenta por cento), sem necessidade de compensação de horário e sem redução da remuneração, para acompanhar dependente no tratamento e cuidados necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal